

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



GJA INDÚSTRIAS S.A.

Sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 24.682.682/0001-28

Rua João Moura, nº 313, 7º andar, Sala 8, Pinheiros, CEP 05412-001, São Paulo - SP
("Devedora")

no valor total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA: BRIMWLCRA6J7

O registro da Oferta dos CRA foi concedido automaticamente pela CVM em 20 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/085
Classificação Definitiva de Risco da Emissão: "brAA", atribuída pela Standard & Poor's Rating do Brasil Ltda. em 20 de junho de
2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,

NÃO SE TRATA DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e o BANCO BOCOM BBM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 ("BOCOM BBM" e, em conjunto com Coordenador Líder e Santander, "Coordenadores") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95, BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-46, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24, GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, ITAÚ UNIBANCOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02, SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.220/0001-87 e WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que,

GJA INDÚSTRIAS S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •



neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), **COMUNICAR** o início da oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, 160, de 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, da 171ª (centésima septuagésima primeira) emissão, em série única, da Emissora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, integrantes da 5ª (quinta) emissão em série única, da Devedora (“**Debêntures**”, “**CRA**” e “**Oferta**”, respectivamente), todos com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), e das demais leis e regulamentações aplicáveis, observado que a quantidade dos CRA originalmente ofertada, qual seja, 300.000 (trezentos mil) CRA, correspondentes a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão, poderia ter sido aumentada, mas não foi, uma vez que a Opção de Lote Adicional não foi exercida, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 (“**Oferta**” ou “**Oferta Pública**”).

1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, VIII, “b”, da Resolução CVM 160, a Oferta é realizada sob o rito de registro automático, por se tratar de oferta de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), e a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (“**Investidores Qualificados**”, e, em conjunto com Investidores Profissionais, “**Investidores**”).

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

Ordem dos eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Requerimento do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	30 de maio de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	31 de maio de 2023
3	Início do Período de Reserva.	06 de junho de 2023
4	Encerramento do Período de Reserva.	16 de junho de 2023
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	19 de junho de 2023
6	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	20 de junho de 2023
7	Data de liquidação financeira dos CRA.	23 de junho de 2023
8	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	17 de dezembro de 2023
9	Data de início de negociação dos CRA na B3. ⁽³⁾	Dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Encerramento

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, a negociação dos CRA no Mercado Secundário ocorrerá somente entre os Investidores Qualificados e Profissionais.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA AOS CRA, VEJA O ITEM 7.3 DA SEÇÃO “7. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”, NA PÁGINA 45 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA O ITEM “ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA” DA SEÇÃO “RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA” DO PROSPECTO.

3. DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 171ª (Centésima Septuagésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastrados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela GJA Indústrias S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), a Lâmina e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e nas páginas da rede mundial de computadores da:

- (i) **Emissora:** <https://virgo.inc> (neste *website*, clicar em “Securitização”, depois acessar “acesse a página de emissões” e no campo “Pesquisar” buscar por “CRA CORP GJA II”. Clicar sobre a emissão e nos “Documentos” selecionar “Prospecto Definitivo”, e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).
- (ii) **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Grupo José Alves – Oferta Pública de Distribuição da Série Única da 171ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização”).
- (iii) **Banco Santander (Brasil) S.A.:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRA GJA 2023” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).
- (iv) **Banco BOCOM BBM S.A.:** <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “CRA GJA II”).
- (v) **CVM - Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização” Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública” ou “Lâmina de Oferta de Securitização” e no “Período de Entrega”, inserir o período de 29/05/2023 até a data da busca. Localizar a espécie: “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada e selecionar o “Download”).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, PODEM SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES, AOS PARTICIPANTES ESPECIAIS OU À CVM, NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3545-8686
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP
Telefone: (11) 2146-2000
- **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**
Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo – SP
At.: Departamento Jurídico/Departamento de Gestão/Departamento de Monitoramento
Telefone: (11) 3320-7474
E-mail: gestao@virgo.inc / juridico@virgo.inc / monitoramento@virgo.inc
Website: virgo.inc
- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-010, São Paulo – SP
At.: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico
Telefone: (11) 4871-4448
E-mail: estruturacao_sf@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br
- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Sr. Cassiano Pedro Barbosa
Telefone: (11) 93051-1587
Email: cassiano.barbosa@santander.com.br
- **BANCO BOCOM BBM S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP
At.: Pedro Caldas
Telefone: (11) 3704-0577
Email: estruturacao@bocombbm.com.br / notificacoes@bocombbm.com.br

Para fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06”, de 02 de janeiro de 2023, a Emissora destaca que os CRA são classificados da forma descrita abaixo:

- (i) **Concentração:** os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora;
- (ii) **Revolvência:** não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA;

- (iii) **Atividade da Devedora:** terceiro comprador, pois (a) Devedora tem por objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou quotista, atuando como holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo Econômico, sendo a controladora direta da Refrescos Bandeirantes, uma sociedade que atua na fabricação e comercialização de bebidas em geral, refrigerantes, sucos, energéticos, dentre outros, e está inserida na cadeia do agronegócio, na medida em que estabelece relações comerciais com produtores rurais ou suas cooperativas, nos termos do artigo 2º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, representadas pela compra de açúcar produzido por usinas de açúcar e álcool caracterizadas como produtoras rurais, com base em contratos de compra e venda de açúcar celebrados entre a Refrescos Bandeirantes e tais usinas de açúcar e álcool; (b) nos termos do artigo 2º, inciso I, §1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e (c) conforme Anexo VI da Escritura de Emissão e Anexo II do Termo de Securitização, há um cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos por meio da emissão, contendo informações, em linha com a periodicidade de checagem pelo Agente Fiduciário em periodicidade semestral, conforme indicado na Escritura de Emissão; e
- (iv) **Segmento:** os CRA se inserem no segmento de “Usina”, tendo em vista que a Devedora tem por objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou quotista, atuando como holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo Econômico, sendo a controladora direta da Refrescos Bandeirantes, uma sociedade que atua na fabricação e comercialização de bebidas em geral, refrigerantes, sucos, energéticos, dentre outros, e está inserida na cadeia do agronegócio, na medida em que estabelece relações comerciais com produtores rurais ou suas cooperativas, nos termos do artigo 2º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, representadas pela compra de açúcar produzido por usinas de açúcar e álcool caracterizadas como produtoras rurais, com base em contratos de compra e venda de açúcar celebrados entre a Refrescos Bandeirantes e tais usinas de açúcar e álcool.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DO CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES ANÚNCIO DE INÍCIO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 20 de junho de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



GJA INDÚSTRIAS S.A.